

Carapicuíba, 20 de julho de 2023.

Ref.: Tomada de Preços nº 06 / 23.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez a seguinte pergunta:

“Referente à Licitação - TP 6/2023 - 27/07/2023 09:30:00, no intuito de atender o disposto no edital, no que tange aos documentos de habilitação, proposta de preços, procuração, declarações, certificados, contratos de prestadores de serviços em geral e afins, gostaria de saber se as assinaturas destes documentos **podem ser realizadas de por meio de certificado digital (eletrônica)** e disponibilizadas nos envelopes mediante cópia digital simples e impressa, dispensando, desta forma, eventuais documentos físicos com necessidade de reconhecimento de firma autenticada.” (sic)

Resposta:

Sim, aceitamos para os documentos de habilitação desde que contenham a chave e o certificado de prova de autenticidade eletrônica.

Eliana dos Santos Soares Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitações